

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 163/2014, instaurado pela Portaria/SCA nº 163/2014, com extrato publicado no Diário Oficial de 04/10/2014, determina a ABSOLVIÇÃO de Maria Mercês da Silva, MASP 379.325-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1 e Solange Aparecida Vieira Gomes, MASP 390.516-3, ocupante do cargo de Professor Básica, admissão 1, ambas lotadas na SRE/Pará de Minas, Secretaria de Estado de Educação.

PORTARIA/COGE Nº 225/2016

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos Srs. Presidentes dos Processos Administrativos Disciplinares intaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as Comissões Processantes, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão:

Portaria/SCA nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
15/2015	14 de abril de 2015
28/2015	19 de maio de 2015
45/2015	01 de julho de 2015
04/2016	12 de janeiro de 2016
05/2016	21 de janeiro de 2016
17/2016	03 de março de 2016
18/2016	03 de março de 2016
19/2016	04 de março de 2016
20/2016	07 de março de 2016
34/2016	07 de abril de 2016
52/2016	31 de maio de 2016
70/2016	22 de julho de 2016
71/2016	22 de julho de 2016

PORTARIA/CG Nº 226/2016

O Subcontrolador de Correção Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da respectiva Comissão Processante; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria de Instauração /SCA nº 74/2016, publicada em 3 de agosto de 2016, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 223, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869/52.

PORTARIA/CG Nº 227/2016

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da respectiva Comissão Processante; RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Comissão Processante, designada pela Portaria de Instauração /SCA Nº 45/2015, publicada em 1 de julho de 2015, pelos servidores Ângelo Emílio de Carvalho Fonseca, MASP 752.444-0, Aylton Coelho, MASP 1.022.838-5, e Maristela Costa de Noronha Arruda, MASP 360.822-1, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até sua conclusão.

PORTARIA/CG Nº 228/2016

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da respectiva Comissão Processante; RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Comissão Processante designada pela Portaria de Instauração /SCA Nº 109/2015, publicada em 24 de novembro de 2015, pelos servidores, Vitorio Domingos Neves Lombello, MASP 362.823-7, Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.28.6456-6 e Geraldo Magela Ribeiro Magalhães, MASP 357.427-4, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até sua conclusão.

PORTARIA/CG Nº 229/2016

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente das respectivas Comissões Processantes; RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Flávia Pires dos Santos, MASP. 901.718-7 pelo servidor Aristides Milton da Cunha, MASP 101.758-9; nos Processos Administrativos Disciplinares instiuidos pelas Portarias /SCA nº 05/2016 com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 21 de janeiro de 2016 e /SCA nº 17/2016 com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 3 de março de 2016, /SCA nº 34/2016 com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 7 de abril de 2016, /SCA nº 81/2016 com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 21 de setembro de 2016 e /SCA nº 82/2016 com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 21 de setembro de 2016.

PORTARIA/COGE Nº 230/2016

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente das respectivas Comissões Processantes; RESOLVE:
Art. 1º Art. 1º Substituir o servidor Stefano Antonio Cardoso, MASP. 1.186.077-2 pela servidora Silvania Maria Vieira, MASP 1.336.913-7 nos Processos Administrativos Disciplinares Instiuidos pelas Portarias de Instauração /SCA nº 70/2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 22 de julho de 2016 e /SCA nº 71/2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 22 de julho de 2016.

PORTARIA/COGE Nº 231/2016

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente das respectivas Comissões Processantes; RESOLVE:

Art. 1º Substituir as Comissões Processantes designadas para os Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias /SCA Nº 41/2016, publicada em 7 de maio de 2016, e /SCA Nº 01/2016, publicada em 6 de janeiro de 2016, pelas servidoras, Vandereke Ribeiro dos Santos, MASP 1.117.803-5, Odilene Pimenta Moura Leite, MASP 1.007.817-8 e Jussara Mendes de Souza, MASP 1.063.048-1, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até sua conclusão.

PORTARIA/COGE Nº 232/2016

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da respectiva Comissão Processante; RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Substituir os servidores Maria Joaquina de Queiroz, MASP. 371.251-0 e Leticia dos Anjos Viana, MASP. 1.071.907-8 pelos servidores José Maria de Almeida, MASP 358.658-3 e Silvania Maria Vieira, MASP 1.336.913-7 no Processo Administrativo Disciplinar Instiuido pela Portaria de Instauração /SCA nº 52/2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 31 de maio de 2016.

PORTARIA/CG Nº 233/2016

O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista o Parecer/Núcleo Técnico SCA nº 103/2016, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a reabertura do PAD nº 65/2015, instaurado pela Portaria nº 65/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 5/08/2015, para a realização de diligências complementares;
Art. 2º Designar os servidores lotados na Controladoria Geral do Estado: Carlos Henrique de Almeida, MASP 1.336.658-8, Marlene Costa Val, MASP 263.605-8 e Terezinha Maria de Jesus Dias Gomes Di Benedetto, MASP 1.336.809-7, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até suas conclusões.

Corregedor-Geral, Belo Horizonte, 07 de outubro de 2016.

Rafael Amorim de Amorim  
Corregedor-Geral

**07 886747 - 1**

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo s/nº, oriundo da Secretaria de Estado de Educação – SEE, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso IV, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESA APPLICARE CURSOS EIRELI, CNPJ nº 12.910.163/0001-90,NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP,pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado a partir de 13/08/2016.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 06 de outubro de 2016.

Eduardo Martins de Lima  
Controlador-Geral do Estado

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 002/2016, oriundo da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, DETERMINA, com fundamto no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESAAMAZÔNIA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 66.476.052/0001-47, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP,pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 24/08/2016, data em que foi publicada a decisão administrativa que encerrou o processo em questão.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 06 de outubro de 2016.

Eduardo Martins de Lima  
Controlador-Geral do Estado

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo s/nº, oriundo da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESA HIDROLAB REDE DE LABORATÓRIOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 07.681.882/0001-47,NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP,pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de 05/08/2016. CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 07 de outubro de 2016.

Eduardo Martins de Lima  
Controlador-Geral do Estado

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 13/2016, oriundo da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESA CONTINENTAL VEICULOS E PEÇAS EIRELI, CNPJ nº 08.030.029/0001-28, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 18/08/2016. CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 07 de outubro de 2016.

Eduardo Martins de Lima  
Controlador-Geral do Estado

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Teófilo Ottoni - MG nos autos da Ação Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa nº 0103427-72.2011.8.13.0686, DETERMINA A INSCRIÇÃO DE MARCOS ANTÔNIO ESTEVES BARBOSA, CPF nº 130.469.006-78, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEIDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP,pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir de 31/07/2015, data do trânsito em julgado.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em 07 de outubro de 2016.

Eduardo Martins de Lima  
Controlador-Geral do Estado

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Ponte Nova - MG nos autos da Ação Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa nº 0284421-86.2003.8.13.0521, DETERMINA A INSCRIÇÃO DE CARLOS GUIDUCE SOARES, CPF nº 089.153.006-10, JOSÉ LIZARDO GOMES, CPF nº 021.510.906-63, E DÉRCIO NIQUINI PINTO, CPF nº 156.754.756-72, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP,pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir de 12/04/2015, data do trânsito em julgado.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em 07 de outubro de 2016.

Eduardo Martins de Lima  
Controlador-Geral do Estado

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Juízo da Vara Única de Monte Santo de Minas/MG nos autos da Ação Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa nº 0003188.46.2011.8.13.0432, DETERMINA A INSCRIÇÃO DE JOSÉ DO CARMO DE PAULA BRAGA, CPF nº 111.298.598-00, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEIDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP,pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir de 15/04/2016, data do trânsito em julgado.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em 07 de outubro de 2016.

Eduardo Martins de Lima  
Controlador-Geral do Estado

**07 886741 - 1**

## Editais e Avisos

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

DE MINAS GERAIS

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais leva ao conhecimento dos interessados que realizará, no site “Portal de Compras”, no endereço www.compras.mg.gov.br, a seguinte licitação:

Modalidade: PREGÃO
Tipo: ELETRÔNICO
Número: 095/2016
Abertura: 21/10/2016
Horário: 09h30m, horário oficial de Brasília.
Objeto: Aquisição de cola vegetal para indústria gráfica, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente Edital.
Cópia do Edital à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$3,00 (três reais), por edital, na Gerência de Suprimentos, à Avenida Augusto de Lima nº. 270, Centro, em Belo Horizonte/MG, no horário compreendido entre 11h00min e 15h45min, de segundas às sextas-feiras úteis, ou gratuitamente através do site “Portal de Compras”, do Governo do Estado, no endereço http://www.compras.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 07 de outubro de 2016 - Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

**6 cm -07 886457 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO.PROCESSO Nº020.1940/2016–A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comunica que realizará leilão de 135 lotes de veículos oficiais e equipamentos provenientes dos Órgãos/Entidades do Estado de Minas Gerais, no dia26/10/2016, no horário de 09h (nove) às 12h (doze), noAuditório do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, localizado naAvenida dos Militares, nº 1991,Bairro Nossa Senhora de Fátima, Montes Claros–MG.A visitaçã o dos bens discriminados nos lotes que serão ofertados em hasta pública poderá ser feita no(s) dia(s)21, 24 e 25/10/2016, nos locais e horários descritos na Cláusula Terceira do Edital de Leilão, disponíveis no endereço eletrônico: http://www.planejamento.mg.gov.br/leiloes/informacoes-sobre-o-ultimo-edital.
Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (031)3916-9904, 3916-9884e (031)3916-9784 - SEPLAG. Robson Pinho da Matta - Coordenador de Patrimônio - Centro de Serviços Compartilhados – CSC/SEPLAG.

**4 cm -07 886663 - 1**

### COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato do Termo Aditivo nº ME-211/15-01 firmado em 09/09/16 entre a GENOA INFORMATICA E ENGENHARIA LTDA e a PRODEMG. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses – Valor R\$ 25.200,00.

Extrato do Contrato nº PS-805/16 firmado em 09/10/2016 entre a VIAÇÃO SANDRA LTDA e a PRODEMG. Objeto: serviço de fornecimento de vale passagem - Inexigibilidade de licitação nº 013/2016 - Valor total: R\$ 38.000,00 Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo Aditivo nº MS-109/15-01 firmado em 15/09/16 entre a BUSINESS TO TECHNOLOGY E ANALISE DE SISTEMAS LTDA e a PRODEMG. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses – Valor R\$ 105.600,00.

Extrato do Termo Aditivo nºMS-094/13 firmado em 08/09/16 entre a MAXIS INFORMATICA LTDA e a PRODEMG. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses e reajuste de 5,5% - Valor R\$ 22.489,08.

**4 cm -07 886790 - 1**

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Contratada: Stilo Comercial E Distribuidora Eireli.FJPP/PJ 107/16. Objeto: Fornecimento de açúcar e adoçante. Rf. Pregão Eletrônico para Registro de Preço – 193/2016, Ata de Registro de Preçoº 137/2016, Decreto Estadual nº 46311/2013 e Nota Jurídica - NJ/PJ-223/16. Valor: R\$ 3.341,00 (Três mil, trezentos e quarenta e um reais). Vigência: 12(doze) meses. DO: 2061 04 122 701 2002 0001 3 3 90 30 08 0 60 1; 2061 04 122 701 2002 0001 3 3 90 30 08 0 10 1. Belo Horizonte, 07 de outubro de 2016.

**2 cm -07 886658 - 1**

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato: Contrato 9077582/16. Contratada: Pro Ambiental Tecm. Ltda. Objeto: Coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde do subgrupo A4, não passíveis de tratamento, gerados no Hgip/ Cem/Geodent - PE 2012187.0024/16. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$1.715.515,20. Dot: 2011 10 302 71 4166 1 339039 59 0 49 1 e 4165 1 339039 59 0 50 1 e 4164 1 339039 59 0 49 1. Maria C. Paixão - Dipgff e Wagner Nogueira - Contratado

**2 cm -07 886599 - 1**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2011020.291/2015. Objeto: Registro de preços de Materiais Médico-Hospitais do tipo cateteres, para futuro e eventual fornecimento. Data da realização da sessão pública do Pregão: 21/10/2016, às 08h00min, horário de Brasília, no site www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br e www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de outubro de 2016. Rúbia Mara Fernandes Pinto – Gerente de Compras de Materiais e Serviços – GECMAS.

DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO
ASSUNTO: Recurso Administrativo – Pregão Eletrônico nº 2012194.030/2015. OBJETO: Aquisição de um sistema de videoendoscopia para o IPSEMG mediante fornecimento único. SIGED: 00083184 2011 2016.

DESPACHO

CONHEÇO o recurso administrativo apresentado pela empresa “LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.”, às fls. 174/186, por ser próprio e tempestivo para, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO.

A “INTERMEDICAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.” não está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, fato superveniente devidamente comprovado às fls. 201 e 203, não podendo usufruir dos benefícios estabelecidos nos artigos 44, 45 e 47 da Lei Complementar n.º 123/2006.

Conforme previsto no artigo 49 da Lei n.º 8.666/1993 e subitem 15.7 do edital do referido procedimento licitatório, determino a anulação parcial do pregão eletrônico nº 2012194.030/2015, assegurando o contratatório e a ampla defesa, nos termos do § 3º do artigo 49 da Lei n.º 8.666/1993.

À Gerência de Compras de Materiais e Serviços para as providências necessárias. Publique-se. 30 de setembro de 2016. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do IPSEMG.

**8 cm -07 886681 - 1**

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO

E SERVIÇOS S.A

Extrato do Contrato nº J.125.0.2016. Partes: MGS e a Gorgulho Medicina Ltda., CNPJ nº 20.532.005/0001-72. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área de Saúde Ocupacional. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinatura: 07/10/2016. Adriana Freitas Mariano - Diretora de Gestão de Pessoas e José Maurício Salgado - Diretor Administrativo e Financeiro da MGS.

**2 cm -07 886760 - 1**

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 060/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Atualização dos Hardwares – Principal e Backup (HA) - e Renovação do Licenciamento das Disciplinas de Segurança, Gerenciamento e Suporte Técnico dos Firewalls da MGS para 36 Meses

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A., torna público a realização da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2016, tipo “menor preço” para os lotes da presente licitação objetivando selecionar a proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada em Atualização dos Hardwares – Principal e Backup (HA) - e Renovação do Licenciamento das Disciplinas de Segurança, Gerenciamento e Suporte Técnico dos Firewalls da MGS para 36 Meses. O recebimento eletrônico das propostas será até as 09:00 horas do dia 21/10/2016, através do site www.licitacoes-e.com.br. A sessão de abertura de Pregão será dia 21/10/2016 às 09:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço: Avenida Álvares Cabral, nº 200, 13º andar, Centro, Belo Horizonte/MG de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site www.licitacoes-e.com.br.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2016.

Equipe do Pregão da MGS

**6 cm -07 886553 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Superintendência Regional da Fazenda Varginha

Administração Fazendária de Campos Gerais

Resumo do Convênio de Mútua Cooperação nº 1910002655
Partes: EMG/SEF e Município de Campos Gerais. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o EMG/SEF e o Município, visando à integração de esforços e atividades entre o governo estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os convenientes. Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 26/08/2016 e término em 25/08/2021. Paulo de Souza Duarte, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda, em exercício - 07/10/2016

**3 cm -07 886628 - 1**

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio 380/2014, datado de 07/10/2016 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Morro da Garça, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e da Secretaria de Estado de Governo. OBJETO: Ampliar a meta do convênio original, com utilização de saldo de rendimentos financeiros no valor de R\$ 12.337,65, passando o total do convênio original o valor de R\$ 369.657,22. Prorrogar a vigência até 30/06/2017, com convalidação da execução sem cobertura formal desde o